DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.148 - DE 16 DE MAIO DE 2.022

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 374.960,70 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.498, do dia 05 de abril de 2022 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 374.960,70 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos), para término da obra de modernização do Museu Histórico "Jorge Nogueira de Carvalho", classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Ficha: Nova – Convênio	**Valor:**	R$ 85.075,68
Código de Aplicação: 100.0183		

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Ficha: 312	**Valor:**	R$ 289.885,02
Código de Aplicação: 110.0000		

Parágrafo único. Os créditos adicionais a serem abertos por decreto do Executivo, serão cobertos com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes das seguintes fontes:

I - superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, no valor de R$ 85.075,68 (oitenta e cinco mil, setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), motivado pelo repasse voluntário de recursos do Ministério do Turismo – Convenio nº 870314/2018.

II - superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, no valor de R$ 289.885,02 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), referente a contrapartida do Município na execução da obra.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 16 de maio de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Processo SLP nº 141/2022 - Pregão Presencial n° 058/2022 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para realização de eventos culturais, em conformidade com o calendário Cultural do Município, bem como, outras atividades/eventos realizados pelo Departamento Municipal de Difusão Cultural. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Jesus & Ramos Som e Iluminação S/S Ltda - itens nºs 01 e 02, no valor total de R$ 150.000,00.

Guariba, 20 de Maio de 2022.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo SLP nº 141/2022 - Pregão Presencial n° 058/2022 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para realização de eventos culturais, em conformidade com o calendário Cultural do Município, bem como, outras atividades/eventos realizados pelo Departamento Municipal de Difusão Cultural. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial n° 058/2022 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2022
FORNECEDOR: JESUS & RAMOS SOM E ILUMINAÇÃO S/S LTDA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
1	Até 20	UND	Contratação de empresa especializada para realização de eventos culturais, em conformidade com o calendário Cultural do município, bem como, outras atividades/eventos realizados pelo Departamento Municipal de Difusão Cultural. **Para a realização do evento/atividade** A empresa contratada deverá disponibilizar a seguinte infraestrutura: - 02 carrinhos de pipoca, com pessoa responsável e os insumos necessários (milho de pipoca, óleo, sal, saquinhos de papel, etc.) para preparar a pipoca, que deverá ser distribuída em saquinhos, durante a duração de todo evento; - 02 carrinhos de algodão doce, com pessoa responsável e os insumos necessários para prepara-lo (açúcar, papel, etc) e distribuir. - 03 brinquedos infantis de tamanho grande, sendo eles: 02 pula-pulas e 1 inflável gigante (por exemplo escorrega ou tobogã) com uma pessoa responsável em cada brinquedo, garantido a organização e segurança das crianças. - **SERVIÇOS DE SOM** Descrição mínima: - 02 CAIXAS SUB 18" (New Box, EAW) - 02 CAIXAS 2 a 3 (vias stéreo) - (New Box, DIM) - 02 MONITORES SPOT de 15" (New Box, DIM) - 04 AMPLIFICADORES COMPATIVEIS (Hotsound, Audio Leader, Wattsom) - 01 Console para PA de 12 ou 16 canais 01 Processador digital (Drive Rack PX) - 06 Microfones SM-58 Shure ou, similar - 02 Microfones sem fio Shure beta UHF ou similar - 06 Pedestais girafa grande 12 Cabos XLR – (10 mts) - 06 Cabos P-10 – (5 mts) 04 Linhas de Direct box 04 Bloco de alimentação AC 110 / 220 V - 40 metros de cabos 25 mm para A/C - 01 Notebook (USB, DVD, CD) - 01 Conexão Bluetooth **Obs.:** o som deverá ser de boa qualidade e compatível ao evento realizado) **SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO** Descrição mínima: - 02 TORRES BOX TRUSS TRELIÇADA - 08 Refletores Led RGBW - 02 Refletores Set light - 01 Strobo Dinâmico (1800 W) - 01 Máquinas de fumaça - 01 Rack Dimmer - 01 Rack DMX Cabos de AC para conexões	R$ 3.500,00
2	Até 20	UND	Contratação de empresa para realização de eventos culturais, em conformidade com o calendário Cultural do município, bem como, outras atividades/eventos realizados pelo Departamento Municipal de Difusão Cultural. **Para a realização do evento/atividade** A empresa contratada deverá disponibilizar a seguinte infraestrutura: - Show artístico (cantor solo, dupla ou banda); - 02 carrinhos de pipoca, com pessoa responsável e os insumos necessários (milho de pipoca, óleo, sal, saquinhos de papel, etc.) para preparar a pipoca, que deverá ser distribuída em saquinhos, durante a duração de todo evento; - 02 carrinhos de algodão doce, com pessoa responsável e os insumos necessários para prepara-lo (açúcar, papel, etc) e distribuir. - 03 brinquedos infantis de tamanho grande, sendo eles: 02 pula-pulas e 1 inflável gigante (por exemplo escorrega ou tobogã) com uma pessoa responsável em cada brinquedo, garantido a organização e segurança das crianças. - **SERVIÇOS DE SOM** Descrição mínima: - 02 CAIXAS SUB 18" (New Box, EAW) - 02 CAIXAS 2 a 3 (vias stéreo) - (New Box, DIM) - 02 MONITORES SPOT de 15" (New Box, DIM)	R$ 4.000,00

			- 04 AMPLIFICADORES COMPATIVEIS (Hotsound, Audio Leader, Wattsom) - 01 Console para PA de 12 ou 16 canais 01 Processador digital (Drive Rack PX) - 06 Microfones SM-58 Shure ou, similar - 02 Microfones sem fio Shure beta UHF ou similar - 06 Pedestais girafa grande 12 Cabos XLR – (10 mts) - 06 Cabos P-10 – (5 mts) 04 Linhas de Direct box 04 Bloco de alimentação AC 110 / 220 V - 40 metros de cabos 25 mm para A/C - 01 Notebook (USB, DVD, CD) - 01 Conexão Bluetooth **Obs.:** o som deverá ser de boa qualidade e compatível ao evento realizado) **SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO** Descrição mínima: - 02 TORRES BOX TRUSS TRELIÇADA - 08 Refletores Led RGBW - 02 Refletores Set light - 01 Strobo Dinâmico (1800 W) - 01 Máquinas de fumaça - 01 Rack Dimmer - 01 Rack DMX Cabos de AC para conexões	

Guariba, 20 de Maio de 2022. Allan Diego Rodrigues Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.